

Decreto n.º 33.685 — de 27 de agosto de 1953

Abre ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral o crédito especial que especifica.

O Presidente da República, usando da autorização contida no artigo 4.º da Lei n.º 1.900, de 7 de julho de 1953 e tendo ouvido o Tribunal de Contas nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade, decreta:

Art. 1.º E' aberto ao Poder Judiciário o crédito especial de Cr\$ 14.493.440,00 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), para atender às despesas com o pagamento de abono de emergência e salário-família, relativos aos exercícios de 1952 e 1953, assim discriminados:

04 — Justiça Eleitoral

Abono de emergência:

01 — Tribunal Superior Eleitoral	1.263.360,00
02 — Tribunais Regionais Eleitorais ..	13.018.330,00
Salário-família:	
01 — Tribunal Superior Eleitoral	13.750,00
02 — Tribunais Regionais Eleitorais ..	197.500,00

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 27 de agosto de 1953, 132.º da Independência e 65.º da República.

GETULIO VARGAS
Tancredo de Almeida Neves
Osvaldo Aranha

(D. O. de 31-8-53).

NOTICIÁRIO

Ministro Edgard Costa

Entregue a Sua Excelência a insígnia da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito

Em solenidade realizada no salão nobre do Palácio do Catete, no dia 15 de agosto findo, foi entregue ao Senhor Ministro Edgard Costa, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, a insígnia da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito, com que foi condecorado por decreto de 2 de fevereiro do corrente ano.

O ato foi presidido por Sua Excelência o Senhor Doutor Getulio Vargas, Presidente da República, que, ao colocar no ilustre homenageado a insígnia da Grã-Cruz, declarou "que se associava com satisfação às manifestações tributadas ao Ministro Edgard Costa, pelas suas virtudes de cidadão e de exemplar e íntegro magistrado". Concluindo, disse o Senhor Presidente da República: "Homenageando a um tão lido representante da Justiça do país, homenageava a magistratura brasileira, toda ela dedicada aos superiores interesses da Nação".

Falou, em seguida, o Senhor Doutor Tancredo Neves, Ministro da Justiça. Sua Excelência, de improviso, teceu considerações sobre os motivos que determinaram a inclusão do nome do Senhor Ministro Edgard Costa no Livro do Mérito, salientando os relevantes serviços por ele prestados ao país.

Em agradecimento, o Senhor Ministro Edgard Costa pronunciou o seguinte discurso:

"Advertem os Evangelhos que — como julgarmos assim seremos julgados. Se a palavra evangélica é infalível, — a benevolência com que meus méritos foram julgados levar-me-ia a modificar o conceito em que me tenho como julgador.

Não me iludo, porém: — não é a mim propriamente que se dirige esta altíssima distinção, — mas à Justiça de que sou aqui o instrumento, e a que, com o mesmo encanto, a mesma fé e o mesmo entusiasmo dos primeiros anos, — que já vão longe, — sirvo ainda hoje no crepúsculo da minha carreira.

Esse, e não outro, o motivo, a explicação deste supremo galardão com que quis me distinguir o Governo da República.

Como quer que seja, — ele constitui uma honra tão alta que outro maior não poderia aspirar; — recebo-o com emoção e desvanecimento para guardá-lo como prêmio mais valioso da minha vida de juiz.

Sob estas insígnias palpitará mais vivamente ainda, um coração que sempre pulsou pelo bem do seu país. A ele tenho procurado servir, servindo à Justiça com a mais profunda e sincera convicção de que nela repousa a tranquilidade do presente e a segurança do futuro, — todas aquelas coisas enfim, de que dependem a sua grandeza, e hoje o desenvolvimento, senão a subsistência, das próprias instituições democráticas, constituindo-se, assim, em ante-mural às

idéias materialistas e estranhas que rondam e ameaçam a felicidade dos povos...

Agradeço, Senhor Presidente, a grande honra que me faz o Governo da República, — honra que tanto mais me dignifica quando a recebo das mãos de Vossa Excelência, — mãos que têm sido obreiras da grandeza do Brasil.

No propósito de continuar a ser útil à minha Pátria, como imposição do meu dever de cidadão, e, como juiz, sempre escravo da lei para poder ser livre, — espero servi-la, já agora, com a redobrada dedicação que me impõe a responsabilidade de nunca desmerecer e jamais deslustrar estas insígnias, de que me constituo portador".

* * *

O Sr. Ministro Edgard Costa nasceu na cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, a 27 de fevereiro de 1887, sendo filho do Dr. Paulino Gomes da Costa e D. Cândida Nina Gomes da Costa. Fez os primeiros estudos e os cursos secundário e superior na Capital da República, tendo-se bacharelado, em 1905, em Ciências e Letras, pelo Colégio Abílio, e formado a 10 de janeiro de 1909, em direito, pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro. Antes mesmo de sua formatura, entrou para a administração pública, como *Diretor do Gabinete de Identificação da Polícia do Distrito Federal*, no Instituto Félix Pacheco, cargo que ocupou até 1.911, quando se dedicou à advocacia. Como diretor desse serviço, substituindo a Félix Pacheco, foi o *instituidor do registro civil de identificação das pessoas honestas*, quando se introduziu o uso, hoje divulgado, da carteira de identidade (Primeira identificação no Brasil).

Em 1910, teve oportunidade de ir a Paris, em missão do Governo, incumbido de estudar os métodos modernos de identificação.

Em março de 1917, foi nomeado, por concurso *Juiz Pretor*, e, em 1924, promovido, por merecimento, a *Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Juri*, que elevou no conceito público pela rigorosa seleção que realizou no corpo de jurados.

Em dezembro de 1929, foi, ainda por merecimento, nomeado *Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível*, tendo em 1925 e 1926, exercido o cargo de *Secretário do Conselho Supremo da Corte de Apelação* e, posteriormente, o de *Presidente da Comissão Disciplinar de Justiça*.

Em maio de 1931, foi promovido a *Juiz de Direito da 1.ª Vara de Orfãos*. Nesse mesmo ano exerceu o cargo de *Secretário do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro*, durante a intervenção do General Mena Barreto, tendo sido nomeado para essa alta investidura mediante autorização em decreto especial do Governo Provisório.

Em março de 1934, foi promovido, por merecimento, a *Desembargador do Tribunal de Apelação do*

Distrito Federal, tendo sido, além disso, *Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal* desde a sua instalação, em maio de 1932, até julho de 1933. Dois anos antes, fora nomeado *membro da Subcomissão Legislativa do Código de Processo Penal*, tendo sido, outrossim, o *primeiro Corregedor de Justiça*, por indicação unânime de seus pares, ocupando esse cargo de 1938 a 1941, quando o renunciou.

Em dezembro de 1942, foi eleito *Presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal*, para o biênio 1943 — 1944, cargo no qual se empossou em 4 de janeiro de 1943. Nesse mesmo ano convocou e reuniu, sob sua presidência, nesta Capital, a 1.^a Conferência de Desembargadores de todo o Brasil para o estudo e exegese da nova legislação penal, tendo sido, ao encerrar-se aquele conclave, aclamado pelos seus pares com o título honorífico de "*Desembargador do Brasil*".

Como Presidente do Tribunal de Apelação, integrou o *Tribunal Superior Eleitoral* quando da sua constituição, em 1945. Reeleito naquele cargo para o biênio imediato, foi nomeado em novembro de 1945, *Ministro do Supremo Tribunal Federal*, e nessa qualidade continuou a integrar aquele Tribunal Eleitoral, em substituição ao Ministro José Linhares, até 31 de janeiro de 1946.

Em 1951, voltou, por indicação unânime ao Supremo Tribunal Federal, ao *Tribunal Superior Eleitoral*, sendo eleito, pelos seus pares, para a sua *Presidência* (5 de julho).

O Ministro Edgard Costa é autor dos seguintes trabalhos: "*Jurisprudência Criminal*" — 1 vol; "*Consolidação das Leis do Processo Criminal*" — 1 vol; "*Juizes Especiais para Menores*" (Tribunal para crianças) — Estudo, 1917; "*Prontuário da Legislação Eleitoral*" — 2 vols; "*Da Territorialidade da Lei Penal*" (Estudo); "*Dos Crimes Eleitorais*" — 1 vol; "*Prática do Processo Criminal*" — 1 vol; "*Manual dos Jurados*" — 1 vol; "*Código do Processo Penal (Anotações)*" — 1 Vol.

Fundador e Diretor do "Arquivo Judiciário", conceituada e muito difundida publicação de direito e jurisprudência, editada pelo "*Jornal do Comércio*" do Rio de Janeiro, o Ministro Edgard Costa é, ainda, *Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros*, desde setembro de 1949. Possui as Medalhas do Cinquentenário da República, Rio Branco e Rui Barbosa, tendo sido condecorado pelo Sr. Presidente da República com a Ordem Nacional do Mérito, no grau de Grã-Cruz, por decreto de 2, publicado no "*Diário Oficial*", de 3 de fevereiro de 1953.

* * *

Achavam-se presentes à solenidade, além de outras pessoas, o Dr. Café Filho, Vice-Presidente da República; Dr. Tancredo Neves, Ministro da Justiça; Embaixador Lourival Fontes e General Aginaldo Calado de Castro, respectivamente, chefes das Casas Civil e Militar da Presidência; Ministro José Linhares presidente do Supremo Tribunal Federal; Ministro Amando Sampaio Costa, presidente do Tribunal Federal de Recursos; Ministro Ataúlfo de Paiva, chanceler da Ordem Nacional do Mérito; deputados Nereu Ramos, presidente da Câmara dos Deputados; o representante do Governador do Estado do Rio de Janeiro; Ministros: Orosimbo Nonato, Barros Barreto, Lafayette de Andrade, Luiz Gallotti, Nelson Hungria e Rocha Lagoa, do Supremo Tribunal Federal; José Tomás da Cunha Vasconcelos Filho, Afrânio Costa, Abner Carneiro Leão de Vasconcelos, Edmundo Macedo Ludolf, Vasco Henrique D'Ávila, Alfredo Loureiro Bernardes e Elmano Cruz, do Tribunal Federal de Recursos; Dr. Flínio de Freitas Travassos, Procurador Geral da República; Desembargador Frederico Sussekind, Drs. Pedro Paulo Penna e Costa e Plínio Pinheiro Guimarães, Juizes do Tribunal Superior Eleitoral; Desembargadores Ari Franco, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal; Guilherme Estelita, Ademar Tavares, José Duarte e Milton Barcelos, Juizes do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Alvaro Ferreira Pinto, Guaraci Souto Mator, Agenor Rabelo e Tobias Dantas Cavalcanti, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Drs. Aires Itabaiana de Oliveira e Nestor

Rodrigues Perlingeiro, Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro; Drs. Alfredo Machado Guimarães Filho, Eduardo Bahouth, Fábio Bonifácio Olinda de Andrade e Mário Acioli, procuradores da República; Drs. Fernando Maximiano Pereira dos Santos, Humberto Grande, Procurador Regional do Distrito Federal e Procurador Geral da Justiça do Trabalho, respectivamente; Drs. Augusto Cordeiro de Melo, Secretário da Presidência do Supremo Tribunal Federal; Jayme de Assis Almeida e João Francisco da Mata, diretor geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio; professor Ramon Benito Alonso; Senador Mathias Olympio; representantes do Senado e da Câmara Federal.

União Internacional de Magistrados

Com destino à Europa, seguiram, por via aérea, no dia 31 de agosto findo, os senhores Ministros Edgard Costa, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o Desembargador José Duarte, membro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, como delegados da "*Associação de Magistrados Brasileiros*" à reunião de instalação da "*União Internacional de Magistrados*", realizada em Salzburg, na Austria, nos dias 4, 5 e 6 do mês em curso.

Este organismo tem como principais objetivos a defesa da independência da magistratura como condição essencial da garantia dos direitos e liberdades humanas, o intercâmbio cultural e a intensificação das relações de cordialidade e estima entre os magistrados dos vários países, a organização de congressos e conferências para o estudo dos problemas que interessam as funções judiciárias e a unificação do Direito em geral.

Ao embarque, que teve lugar no aeroporto do Galeão e foi bastante concorrido, compareceu grande número de amigos e admiradores dos dois ilustres magistrados.

Presidência do Tribunal Superior Eleitoral

Assumiu a presidência do Tribunal Superior Eleitoral, no dia 1.^o do corrente, o Senhor Ministro Luiz Gallotti vice-presidente, por ter entrado no gozo de 60 dias de férias regulamentares o Senhor Ministro Edgard Costa.

Ministro Rocha Lagoa

Pelo Senhor Ministro Presidente, em exercício, foi convocado o Senhor Ministro Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho, para tomar parte nos trabalhos do Tribunal Superior Eleitoral, durante as férias do Senhor Ministro Edgard Costa.

Créditos para a Justiça Eleitoral

A promulgação da lei n.º 1.814, de 14-2-53, e o advento do novo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, que entrou em vigor em novembro de 1952, trouxeram um aumento de despesa com o pagamento do pessoal da Justiça Eleitoral, não previsto nas respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício.

Nesse sentido, e de posse de dados concretos fornecidos por todos os Tribunais Regionais Eleitorais, o Senhor Ministro Edgard Costa, presidente do Tribunal Superior, enviou mensagem à Câmara dos Deputados, em julho último, solicitando a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 1.922.131,89 e outro especial de Cr\$ 2.218.192,20. O primeiro, para suprir o déficit verificado em decorrência da reestruturação do quadro da Secretaria daquela alta Corte, e o segundo, para atender ao pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço em 1952 e 1953, aos servidores da Justiça Eleitoral.

O projeto, que tomou o n.º 3.342-A e está publicado no *Boletim Eleitoral* n.º 25, foi relatado na Comissão de Finanças daquela Casa do Poder Legislativo em 30-7-53 (D. C. N. de 12-8-53), de cujo parecer, emitido pelo ilustre Deputado João Agripino,